



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998/2020

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do RICD, DECLARO QUE na votação nominal da apreciação preliminar do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela inadequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, realizada na Sessão Deliberativa (Virtual) em 16/12/2020 às 21h25, VOTEI SIM.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2020.

Deputado OSMAR TERRA
MDB/RS

Documento eletrônico assinado por Osmar Terra (MDB/RS), através do ponto SDR_56497, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

